

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB - CACS FUNDEB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PNATE DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TELHA/SE

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social FUNDEB/PNATE (CACS) no uso de suas atribuições legalmente constituída e de acordo com o previsto na Lei Federal nº 11.494, Portaria nº481 e Resolução nº243 do TCE.

1 – Aplicação dos Recursos Financeiros

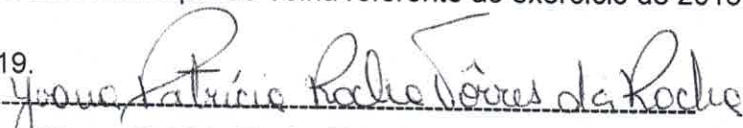
Analisando a documentação apresentada pelas Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Finanças do Municipal de Telha e verificando o atendimento aos dispositivos dos Artigos 36 e 37, parágrafos I e II da Resolução nº243 do TCE, através dos quais se verificou a arrecadação de R\$ 26.673,28 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e três reais, vinte e oito centavos).

Durante o ano de 2018, com o saldo R\$2.226,60(dois mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), recebendo uma transferência dos valores creditados pelo FNDE R\$17.089,40 (Dezessete mil, oitenta e nove reais, quarenta centavos), Recursos Próprios o valor R\$9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta reais) e Rendimento de Aplicação Financeira R\$23,88 (vinte e três reais e oitenta e oito centavos) o montante de R\$ 26.673,28, (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e três reais, vinte e oito centavos), mais saldo reprogramado de R\$2.226,60 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) ficando a soma o total de R\$ 28.899,88, (vinte oito mil, oitocentos e noventa e nove reais, oitenta e oito centavos) sendo realizado o pagamento das despesas no montante R\$ 28.898,27 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais, vinte e sete centavos) restando um saldo R\$1,61 (hum real, sessenta e um centavos). (26.673,28 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e três reais, vinte e oito centavos)). O Conselho não detectou irregularidade na prestação de conta do PNATE.

2 – Aprovação das Contas do Exercício de 2018.

Considerando o exposto do item 01 do presente parecer, resolve aprovar sem ressalvas as contas do PNATE do Município de Telha referente ao exercício de 2018.

Telha/Se, 23 de abril de 2019.


Yvana Patrícia Rocha Torres da Rocha
Presidente do Conselho

CONSELHEIROS:

